Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE MAIO DE 2016

Atribui funções a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX do art. 39, do Regimento Interno. Considerando o exercício legal do servidor com finalidade de fornecer maior clareza sobre o desempenho da função, *resolve*:

Art. 1º Atribuir à servidora Poliana dos Santos de Almeida, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Serviços Administrativos, matrícula nº 671 , lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, as seguintes funções:

I - elaborar a agenda de compromissos administrativos do presidente;
II - coordenar as atividades de atendimento e levantamento de dados relativos a ação administrativa sob a orientação do secretário geral administrativo;
III - realizar pesquisas de leis, acompanhamento da tramitação de projetos e atualização dos processos legislativos;
IV - promover apoio e auxiliar o funcionamento das sessões plenárias, solenes, especiais, itinerantes, audiências públicas, independentemente do horário que se realizarem;

V - auxiliar o funcionamento das reuniões das comissões legislativas permanentes, temporárias, especiais, de inquérito e comissão mista;
VI - promover o controle dos prazos e a autuação das proposições legislativas;
VII - proceder à conferência da publicação de sanções, redações finais, leis e atos normativos do Poder Legislativo.

Art. 2º As funções da servidora Poliana dos Santos de Almeida provenientes do cargo de provimento em comissão estão descritas na Lei Municipal nº 2.509, de 23 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de maio de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente